

O telefone geral da prefeitura é (24) 3345-4444. Secretaria Municipal de Serviços Públicos é 3346-0526. Assuntos Ambientais, ligue Coordema - tel. 3348-4419.



O telefone para qualquer informação, esclarecimentos, sugestões, ligue **0800 7021 156**. É grátis.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 534

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

05 DE FEVEREIRO DE 2004

Cientes do Saae podem pagar suas contas na farmácia



O usuário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda ganhou mais uma facilidade para pagar suas contas de água e esgoto. Desde o dia 30 de janeiro, a rede de farmácias Drogaria Retiro, está recebendo as contas em 10 lojas farmacêuticas da cidade. Segundo informou a gerência financeira do Saae-VR, os clientes terão mais comodidade com a medida, já que

as lojas ficam abertas até as 22 horas, incluindo finais de semana e feriados. O valor pago pelo Saae à rede de drogarias para a prestação desse serviço é bem inferior à importância do benefício para os usuários.

O objetivo da administração do Serviço Autônomo é criar facilidade de atendimento à sua clientela, abrindo novas alternativas para a quitação das contas devidas e em paralelo fazer uma redução de custos administrativos. Ao lado, os endereços onde as contas podem ser quitadas:

Drogaria Retiro - rede

- Av. Antonio de Almeida, 811 - Retiro
- Av. Sávio Gama, 1.892 - Retiro
- Av. Antonio de Almeida, 1.407 - Retiro
- Av. Neme Felipe, 75 - Aterrado
- Av. Carlos Chagas, 316 - São Lucas
- Av. Paulo de Frontin, 236 - Aterrado
- Av. Amaral Peixoto, 657 - Centro
- Av. Nossa Senhora do Amparo, 533 - Voldac
- Rua Dezesseis, 446 - Vila Santa Cecília
- Av. Amaral Peixoto, 278 - Centro

Cidade terá mais duas centenas de casas populares

A construção de 200 casas populares em Volta Redonda, de um quarto, de 31 metros quadrados, ao custo total aproximado de R\$ 17 mil, incluindo os investimentos em infra estrutura. Este foi o tema de uma reunião na semana passada no Rio de Janeiro, durante duas horas, entre o Governo Municipal (Furban), com a secretaria estadual de Habitação diretores da CEHAB (Companhia Estadual de Habitação).

Um convênio para a construção deverá ser assinado pelas partes em fevereiro, cabendo ao município oferecer áreas disponíveis ao Estado para erguer os imóveis.

Para a realização do projeto, o estado quer terrenos disponíveis em áreas urbanas próximas, com facilidades de instalações de rede de água, rede coletora de esgoto, equipamentos urbanos. Onde não precise de investimentos caros para essas instalações. O Governo

Municipal pretende fazer vilas de casas com no máximo 30 casas cada. O prazo para assinar um convênio com o governo estadual disponibilizando as áreas vai até março, mas a intenção do governo municipal é acelerar os procedimentos técnicos e legais para que a documentação esteja pronta ainda este mês. Técnicos da Cehab virão a Volta Redonda para conhecer as áreas oferecidas.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidorio Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
João Streva Filho
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Antônio Costa Cardoso
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.901

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção do Mini Estádio da Ilha São João - Material de Consumo, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT.	ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.812.0152.2.084		33903000.00	409.610	R\$ 300.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL - Vencimentos e Vantagens Fixas/ Pessoal Civil, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT.	ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.122.0156.2.073		31901100.00	409.080	R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/04 - GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 9.899, de 23/janeiro/2004,

R E S O L V E :

Autorizar o servidor **VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 900.197 - SUSER, a receber adiantamento para despesas de natureza urgente para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos, visando atender ao Programa de Saúde Bucal.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 551/03 - SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, por idade com provento proporcional a contar de 25 de novembro de 2003 a servidora **NEYDE PATRIOTA DE GODOY**, matrícula 030.775 no cargo de Professor 1º grau 1ª fase - nível GMC -21 - - 13ª, referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, incisos III Letra "b" e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/1998, combinado com os artigos: 187, inciso III, letra "d" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 15.387/2003.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2003.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 052/04 - SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 05 de dezembro de 2003, em favor de **RENATA CARVALHO GONÇALVES**, menor dependente da ex-servidora **MARIA DE LOURDES CARVALHO**, matrícula 104.680, inativa, falecida em 15 de fevereiro de 1999, em substituição a pensão concedida através da Portaria nº 167/1999 em favor de **JOSE NICODEMOS GONÇALVES**, falecido em 05 de dezembro de 2003, de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo tal valor ser pago a Sra. **SANDRA RAQUEL DE CARVALHO GONÇALVES**, Mãe da menor, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 16530/2004,

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 340/2000 - SMA
FRANCOLINO VICTOR DE OLIVEIRA e
PATRÍCIA ANDRÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, esposo e filha da ex-funcionária **GISSELDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 102.253 aposentada no cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase, nível D - I, 12ª Referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Esta-

do do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 150 do presente processo.

Onde se lê:

- Gisselda Gonçalves de Oliveira, inativa....

Passa-se a ler:

- Gisselda Gonçalves de Oliveira, matrícula 102.253, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase, nível D - I, 12ª Referência.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 362/99 - SMA

MARIA ALICE BARRETO BARIZON, esposa do ex-servidor **OSWALDO BARIZON**, matrícula 112.119, aposentado no cargo de Agente Fiscal de Rendas - AFR -05, nível 72, 9ª referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 15 do presente processo:

Onde se lê:

- Oswaldo Barizon, matrícula 112119,

Passa-se a Ler:

- Oswaldo Barizon, matrícula 112119, aposentado no cargo de Agente Fiscal de Rendas AFR - 05, nível 72, 9ª referência.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTRARIA NO 1/04-N/SMF

Altera redação do Item IX da Portaria no 2/2001-N/SMF.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 6270/95,

R E S O L V E :

I. O Item IX da Portaria no 2/2001-N/SMF passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - Quando se tratar do Imposto Sobre Serviços pago por substituição tributária ou por retenção na fonte, a decisão será proferida em única instância pelo Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários independente de valor, e subsidiada por instrução escrita no processo pelos setores de fiscalização e/ou controle de arrecadação desse Departamento, respeitando o disposto no Item V desta Portaria."

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2004.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 002/2004

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento territorial referente ao IPTU da área de: 200,00m²; sob a [P1]inscrição.: 3.168.0014.000-7 faz saber a **JESSE FONSECA DE OLIVEIRA**, com endereço des-

conhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Editorial, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 1450/02 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2004.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

EDITAL N.º 003/2004

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 146 do Código Tributário Municipal, faz saber aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis localizados neste Município que foi efetuado o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2004 , com prazo fixado até o dia 19/03/2004 para contestação do mesmo ou para efetuar o pagamento da cota única com desconto, ou da primeira parcela.

O contribuinte que não receber o carnê de pagamento do imposto até dez dias antes da data do vencimento da cota única ou da primeira parcela, deverá providenciar a segunda via pela Internet no site www.portalvr.com, ou comparecer na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no guichê n.º10.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2004.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

AVISO 001/2004 - DDA/DA/SMF

Ficam os senhores contribuintes em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2003, cuja relação se encontra no Edital 001/2004, afixado no quadro de avisos no Palácio 17 de Julho - Pavimento Térreo, na forma do Artigo 167 da LM 1896/84, convidados a saldar os seus débitos no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste, findo os quais, não sendo pagos, serão as respectivas certidões encaminhadas à Procuradoria Geral do Município.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2004.

NIDLVA APARECIDA SUDÁRIO MACHADO

Gerente DDA/DA/SMF

SÍLVIA HELENA GRACIA MACHADO

Diretora DA/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 003/2004 - SMS

EMENTA: Atribui gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral ao servidor Vinícius Soares Costa Melo.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

CONSIDERANDO que os profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, objeto do Convênio nº 1406/94, firmado com a União Federal, devem prestar dedicação exclusiva e durante tempo integral;

CONSIDERANDO que o Convênio preconiza um faturamento diferenciado em relação à Tabela SUS, possibilitando com isso um financiamento de gratificações especiais para a realização dos serviços vinculados a este Programa; e

CONSIDERANDO ser o PSF um grande avanço na qualidade e resolutividade da assistência em nosso Município,

R E S O L V E :

1. Atribuir, a contar de 05/01/2004, ao servidor **VINÍCIUS SOARES COSTA MELO**, gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral, equivalente a R\$ 1.369,55 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

PORTRARIA N.º 001/04 - FMAS/VR

Dispõe sobre a Concessão e Prestação de Contas de Subvenções Sociais a Instituições no Município, e da outras providências.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 16 e 17, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, termos da Deliberação n.º 001/98 do CMAS/VR e o artigo 24 da Deliberação n.º 200/96 do TCE do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E

I - DA CONCESSÃO

As subvenções sociais serão concedidas mediante:

- a) Deliberação do CMAS/VR, aprovando a Subvenção Social;
- b) Atestado de funcionamento fornecido pelo Judiciário, ou pelo Ministério Público;
- c) Prova de regularidade do mandato da diretoria da entidade;
- d) Relatório das atividades da entidade;
- e) Termo de Responsabilidade;
- f) Plano de Trabalho.

Não se concederá ou pagará, conforme o caso, subvenção social à Instituição que:

- a) Não tenha sido registrada no CMAS/VR;
- b) Não tenha prestado contas da aplicação de subvenção anteriormente recebida;
- c) Não tenha sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos oficiais do Município.
- d) Não apresentar as CND'S (Tributos e Contribuições Federais fornecido pela Receita Federal, FGTS, INSS e PMVR).

II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A) A prestação de contas da subvenção recebida será, obrigatoriamente, feita ao FMAS, salvo disposição expressa em contrário, até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente, contendo obrigatoriamente:

- a-1) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas (anexo I);
- a-2) Atestado de Funcionamento;
- a-3) Ata de Posse da diretoria atual;
- a-4) Relatório de atividades da Instituição;
- a-5) Cópia dos extratos bancários da Conta Especial;
- a-6) Demonstração, em separado, das despesas realizadas com os recursos originários da Subvenção Municipal (anexo II);
- a-7) Comprovantes originais das despesas realizadas, no valor igual ou superior ao do benefício recebido. (Como comprovante de despesa, só serão aceitas as

primeiras vias de Nota Fiscal ou documento equivalente, no caso de não-obrigatoriedade de emissão de nota fiscal, com data contemporânea ou posterior ao recebimento do numerário;
 a-8) Balanço geral e demonstração da conta de resultados, evidenciando o registro do auxílio ou da subvenção e a aplicação dos recursos recebidos;
 a-9) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade

B) As instituições beneficiadas deverão manter conta especial, para efeito dos recebimentos exclusivamente creditados pelo FMAS à conta de subvenções sociais.

C) A conta especial de que trata o item anterior, terá obrigatoriamente a seguinte denominação: **CONTA ESPECIAL - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - VR.**

D) Qualquer pagamento à conta subvenção recebida será através de cheque nominal.

E) As prestações de contas de subvenções recebidas serão analisadas pelo setor de Contabilidade deste FMAS, que emitirá parecer prévio sobre as mesmas.

F) Os casos omissos, bem como, os de peculiar situação, envolvendo Instituições de efetiva prestação de serviços de assistência, cujas estruturas não permitam o pleno atendimento das exigências aqui contidas, serão solucionadas pelo Gestor deste FMAS, mediante exposição de motivos do Coordenador do FMAS, e encaminhadas ao CMAS/VR para ciência.

III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2004, e ainda, revoga a portaria n.º 009/99, deste FMAS.

Mando, portanto a quem o conhecimento o conhecimento desta Portaria pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Volta Redonda, 28 de Janeiro de 2004.

ISIDÓRIO RIBEIRO
SMAC/GESTOR

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO A-E 482/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ELISABETH DE ALMEIDA GOMES
ENDEREÇO: RUA: BOLÍVIA, Nº.55 - VILA AMERICANA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉREO
AUTO DE EMBARGO: 7592 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Dezembro de 2003.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 490/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA : CAMPINAS, Nº. 181 - L.36, Q.G, SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

PROPRIETÁRIO: JÚLIO CESAR HASTENREITER
ENDEREÇO: RUA 7-B, Nº. 707, LTM. ILHA PARQUE - STº. AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO AUTO DE EMBARGO: 7607 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 497/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NOÉ LOPES
ENDEREÇO: RUA : A, Nº.31, LTM. JD. GUARDA-MOR - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 08:40
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO AUTO DE EMBARGO: 7606 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 498/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO AZAMBUJA
ENDEREÇO: RUA : 16, Nº . 63 - LTM. 217 - VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:15
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO AUTO DE EMBARGO: 7669 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA
MATRÍCULA: 077488
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 499/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA : CAMPINAS, Nº. 181 - L.36, Q.G, SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO AUTO DE EMBARGO: 7656 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 500/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO RICARDO XAVIER BRAGA
ENDEREÇO: RUA 7, LOTE 23, LTM. SAMOA - JD.BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:45
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO AUTO DE EMBARGO: 7658 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 501/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RICHARD CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA : F, N.98 ,L. 03, LTM. C. NOVA - JD.BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO AUTO DE EMBARGO: 7657 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 501/2003 - A

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA : CAMPINAS, Nº. 181 - L.36, Q.G, SÃO CRISTOVÃO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:05
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 7564 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA
 SANT'ANNA
 MATRÍCULA: 077488
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 502/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN, Nº.1096 - ATERRADO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DAAÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 11:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 6666 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: OSVALDO LUÍS RANGEL
 MATRÍCULA: 0224472
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 503/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO TOMAZ RIBEIRO
 ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE ABREU, Nº.256, L.152, LTM.214 - S.LUCAS
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DAAÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:30
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 7570 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA
 SANT'ANNA
 MATRÍCULA: 077488
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 504/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROSANA LOPES
 ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº.341/6 - ATERRADO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DAAÇÃO: 22 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:50
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7570 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 0224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 001/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOLC - CONSTRUÇÕES, INCORP. E EMPREEND.
 ENDEREÇO: RUA: LEDA GUIMARÃES DE MACEDO, Nº.28-SÃO JÓAO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DAAÇÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 11:30
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 10 PAVT.
 AUTO DE EMBARGO: 6885 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA REINALDO FARIA
 MATRÍCULA: 0224430
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 002/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADMILSON XAVIER DE SOUZA
 ENDEREÇO: AV. A, Nº. 686- AÇUDE II
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DAAÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:30
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 7693 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087288
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 003/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANDERSON DE SOUZA ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA, Nº 161 - NITERÓI
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DAAÇÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 08:50
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 7649 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087288
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 004/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GELSON GOMES DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA, 3, Nº.92 - L.24, Q.09 - AÇUDE II
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DAAÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 7692 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087288
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 005/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ECLAIR PINHO DE SOUZA CRUZEIRO
 ENDEREÇO: RUA, 1, Nº.88 - AÇUDE II
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DAAÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 10:15
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.
 AUTO DE EMBARGO: 7691 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087288
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 006/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CARLOS PEREIRA XAVIER
 ENDEREÇO: RUA:A, C/ RUA G, Nº.31 - AÇUDE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DAAÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:45
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 7695 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087288
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 007/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADAUTO LUCAS
ENDEREÇO: RUA:6, Nº.188 - AÇUDE II
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:15
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 1 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7694 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087288
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 008/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MAURO JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA: VALENÇA, Nº. 79/CASA 01 - VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7687 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 009/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PEDRO DE SOUZA PAGGIANI
ENDEREÇO: RUA: 4, LOTE 7, QUADRA "N" - JD.BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: SEM FASE PAVIMENTO: TÉREO
AUTO DE EMBARGO: 7685 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 010/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCELO PINHO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA: 43, L. 4, Q.B-2, N.241 - V.RICA-CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE JANEIRO DE 2004 HORA 12:10
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉREO
AUTO DE EMBARGO: 7680 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 011/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA DAS DORES NOVAES MAGALHÃES
ENDEREÇO: RUA: JAYME P. DE MORAES, N.102/227 - ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 09 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉREO
AUTO DE EMBARGO: 7639 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 012/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LAURINDO GOMES
ENDEREÇO: AV. DAS MAGNÓLIAS N. 93 - L. 416 - VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉREO
AUTO DE EMBARGO: 7650 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 013/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está

sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ARMANDO BENEDITO DA COSTA
ENDEREÇO: RUA 5 N. 181 - L.55, Q. "D" - PAU D'ALHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2004 HORA 08:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7651 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 014/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CELSO FREIRE DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA : K, N. 129 - L. 57, Q. "E" - MARIANA TÔRRES
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7652 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 015/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ALTAMIR ALVES BARBOSA
ENDEREÇO: RUA : K, N. 340 - L. 01 - MARIANA TÔRRES
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PORÃO
AUTO DE EMBARGO: 7653 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 016/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ONIR DE OLIVEIRA MIRANDA
ENDEREÇO: ALAMEDA 3 N. 12 - L. 05, Q. "E" - MARIA-

NA TÓRRS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:20
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PORÃO
AUTO DE EMBARGO: 7654 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 017/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ARLINDO AUGUSTO DE LIMA
ENDEREÇO: RUA: SALVADOR N.215 - LOTE 18 - SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2004 HORA 07:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7702 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 018/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EXLANDO GOMES DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA:DARCY RIBEIRO N.43 ,LTM .ILHA PARQUE , S.AGOST

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2004 HORA 08:20
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7701 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 019/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROQUE BERNANRDINO KINUP
ENDEREÇO: RUA: SCIPIÃO , N.26 -RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2004 HORA 08:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO

AUTO DE EMBARGO: 7655 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 020/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO
ENDEREÇO: RUA: SCIPIÃO , N. 89 -RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: COBERT.
AUTO DE EMBARGO: 7696 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 021/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ IVO TREPIN
ENDEREÇO: RUA: FERNANDO FERRARI , N. 60 -RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:20
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7697 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 022/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO LOPES LEONI
ENDEREÇO: RUA: CAMPOS, N. 100 -RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO
AUTO DE EMBARGO: 7698 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 023/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EXPEDITO DE SOUZA VIEIRA
ENDEREÇO: AV. DOS AÇORES, N. 46, LTM "ELDORADO" -RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: GARAGEM
AUTO DE EMBARGO: 7699 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 024/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA GLÓRIA MENEZES DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV. 13 DE MAIO, N. 196, LTM "ELDORADO" -RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7700 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 025/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RAGGI E MORELLI LTDA.
ENDEREÇO: RUA: JOSÉ DE ANCHIETA, Nº.49 -ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO (REFORMA INTERNA)
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:20
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: REFORMA
AUTO DE EMBARGO: 7707 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 026/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MÁRCIO BITTENCOURT
ENDEREÇO: RUA: 9, Nº.07 - CONFORTO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7710 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 027/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ FRANÇA
ENDEREÇO: AV. 4, Nº. 995 - VILA RICA - CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:25
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7721 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 028/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDIMILSON MAGALHÃES OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. 4, Nº. 979, L. 14, Q. 133 - VILA RICA -
CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:20
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7714 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 029/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: REIS ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
ENDEREÇO: RUA C-1, LOTE 29 - JARDIM BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7722 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 030/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: AILTON DA SILVA COELHO
ENDEREÇO: RUA : 850, Nº. 70 - JARDIM TIRADENTES
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:05
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7723 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 031/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FÁBIO PEDROSA
ENDEREÇO: AV. 01, Nº. 31 - JARDIM BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:20
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7724 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 032/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: 15 Nº. 208 - VILA RICA - CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7684 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 033/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. N.S. DO AMPARO N.5158, L.20, Q. 2-S. RITA DO ZARUR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7510 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 034/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CLEIA BARROSO DE VASCONCELOS
ENDEREÇO: RUA: LORD BYRON, Nº. 28 , L. 86, LTM.
SÃO JOÃO BATISTA - VOLDAC
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7565 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 035/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NADIR DE SOUZA MOREIRA
ENDEREÇO: RUA: LAMBARI, Nº. 383 - SANTA RITA DO ZARUR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:20
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: GARAGEM
AUTO DE EMBARGO: 7566 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 036/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
ENDERECO: RUA: CAMBUQUIRA, Nº. 840 - SANTA RITA DO ZARUR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7567 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 037/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCELINO DIAS
ENDERECO: RUA: CAMBUQUIRA, Nº. 427 - SANTA RITA DO ZARUR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7568 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 038/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LOPES
ENDERECO: RUA: CAMBUQUIRA, Nº. 400 - SANTA RITA DO ZARUR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 11:10
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7569 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 039/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VÍTOR ALVES (ESPÓLIO)
ENDERECO: RUA: NEREU RAMOS, Nº. 93 - LOTE 01-DOM BOSCO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7716 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 040/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ SALES
ENDERECO: RUA: DOMINGOS CARUSO, Nº.511-SÃO LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2004 HORA 10:35
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7717 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 048/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CELITA GONÇALVES DE MOURÃO
ENDERECO: AV. CESAR DACORSO FILHO, Nº.421, L.9,Q."D"-V. MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 29 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ATERRO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 6970 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN LÍRIO VELASCO
MATRÍCULA: 078298
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 049/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LEONIDAS OTERO FRANCISCO
ENDERECO: RUA DR.GUILHERME VIANA, Nº.513, L.134 - SÃO LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7718 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 050/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO GONÇALVES DINIZ
ENDERECO: RUA DOM ANTONIO CABRAL, Nº.205/101, L.343 - SÃO LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 10:15
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7719 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 051/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO: RUA:OSCAR DE ALMEIDA GAMA,Nº.411-L.183-ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7552 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 016/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforço estrutural da Escola Municipal Paraíba, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0077.2.119 - 44905100.00 - SME (N.E. 00.048-4, de 21.01.2004)

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.823/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 017/2004

TERMO ADITIVO N° 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de drenagem do entorno do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, situado nas Ruas 545, 552, 539 e 558, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ., firmado em 07.10.2003 (**CONTRATO N° 290/2003**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 40 (quarenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.098/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 018/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de fechamento do Centro de Controle de Zoonose na Estrada Volta Redonda/Pinheiral, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0054.2.028 - 44905100.00 - SMS (N.E. 00.035-4, de 20.01.2004)

VALOR: R\$ 29.741,94 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.847/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 019/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços complementares (alvenaria, emboço, piso cimentado, contrapiso, impermeabilização de laje, concreto simples, enchimento do fundo do poço do elevador, canaleta em concreto, grelha de ferro, pastilhas cerâmicas, aterro, colocação de cadeiras com encosto) para o Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 00.047-4, de 21.01.2004)

VALOR: R\$ 33.308,55 (trinta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.246/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 020/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 22.07.2003 (inclusão de novos itens na planilha contratual, aumento e redução do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 220/2003**).

DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0054.2.028 - 44905100.00 - SMS (N.E. 00.042-4, de 21.01.2004)

VALOR: R\$ 21.279,25 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.442/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 021/2004

TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa URBPLAN LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de modificação da Via Sérgio Braga - Conforto/Ponte Alta, em Volta Redonda - RJ., firmado em 02.07.2003 (**CONTRATO N° 195/2003**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.01.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.089/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 022/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução da obra de recuperação e melhorias na Praça Brasil, situada no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ..

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. 00.201-4, de 28.01.2004)

VALOR : R\$ 214.991,21 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.331/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 023/2004

TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 27.11.2003 (aumento de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de novos itens) (**CONTRATO N° 344/2003**).

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. n° 00.196-4, de 28.01.2004)

VALOR: R\$ 11.345,27 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.821/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 024/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 17.10.2003 (inclusão de itens novos na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 296/2003**)

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. 00.081-4, de 23.01.2004)

VALOR: R\$ 22.914,90 (vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.118/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 025/2004

TERMO ADITIVO N° 05

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BALCAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 31.10.2003 (aumento e diminuição de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 270/2002**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.496/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 026/2004

TERMO ADITIVO N° 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de Posto Avançado da Guarda Municipal no Bairro Retiro, em Volta Redonda - RJ., firmado em 27.05.2003 (**CONTRATO N° 163/2003**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.612/2003

A U T A R Q U I A S

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - N° 007/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 10.868/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 19/01/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da execução da obra de Drenagem pluvial - complemento no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 10.868/2003 .

*Arq^a Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR
Engº Eugênio de Miranda Coelho IPPU/VR
Engº Juliana Pinto Chagas IPPU/VR*

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N° 002/2004 FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: relativo a obra de construção do Centro de Atendi-

mento Ambulatorial Na rua Luis A. Pereira bairro Aterrado em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 02052/2003 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2004

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

NOTA DE DE EMPENHO; Nº 57102-3 de 22 de dezembro de 2003

VALOR: R\$ 122.490,60 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0001.2.001. 4.4.9.0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 008/2004- FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA
072/2003

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CIBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: se obriga a executar a obra de construção de abrigo para ponto de Ônibus em diversos locais dentro do perímetro urbano de Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0258/2003 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2004

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

VALOR:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº009/2004 - FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº
0157/2003

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Relativo a obra de construção de play-groud e vestiário no Núcleo de Posse Três Poços/Colorado, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 01560/2003 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2004

PRAZO: 17 (dezessete) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

NOTA DE EMPENHO:

VALOR:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 010/2004 -
FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA
Nº 0138/2002- FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONSERCLEAN CONSERVADORA LTDA.**

OBJETO: relativo aos serviços de conservação e limpeza da Sede Administrativa do Fundo Comunitário de Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 01113/2002 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2004

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4.55.04.122.0156.2.00.3.3.
3.9.0.39.00.99

NOTA DE EMPENHO: nº 57048-4 de 22 de janeiro de 2004

VALOR: R\$ 38.986,36 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis reais trinta e seis centavos).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 011/2004- FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA E EMPRESA **CONTEN ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO; relativo a obra de conteção em muro misto na rua Nossa Senhora de Fátima Nº 130, no bairro Belo Horizonte; execução de reparo de pavimentação na Servidão 12 de abril, no Núcleo de Posse Verde Vale; execução de drenagem e pavimentação nas Vias, na rua 01, no bairro Vila Rica, em Três Poços; Execução e drenagem e conteção em muro misto na rua Nossa Senhora de Fatima nº 220, 200, 182, 230, e 70 no Núcleo de Posse Verde Vale; reparo Em pavimentação nas servidões Isaura Gomes e Assembléia de Deus, no Bairro Vila Brasília; urbanização do Núcleo de Posse Campinho I, Servidão Vitória, nº 41, Açude I; contenção em muro misto no Núcleo de Posse Campinho II, na servidão do Mangal, em frente aos nº 52 e 102 no bairro Açude I; Execução de con-

tenção de talude na rua Santana, nº 17, Núcleo de Posse Nova Primavera ; execução de contenção da Servidão Timor em frente ao nº 270, no Núcleo de Posse Timor, no bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2339/2003

VALOR: R\$: 98.672;50 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.55.15.451.0101.2.012.4.

4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 57189-3 de 30 de dezembro de 2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 012/2004- FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **RADAR REFORMAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

OBJETO: se obriga a execução de contenção de encostas nos seguintes bairros: Vila Brasília , Verde Vale, Mariana Torres, Belo Horizonte, Vila Americana, Nova Primavera, 208, Retiro e Santo Agostinho em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02183/2003

VALOR: R\$ 111.889;50 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e Cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005.

4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: Nº57191-3 de 30 de dezembro de 2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0183/2003FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº
0132/2003

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: relativo a obra de construção do Centro de ação Comunitária - CAC, localizado entre a rua "A" e "C" no bairro Vila Brasília em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0662/03- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE DE EMPENHO;

VALOR;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0193/2003- FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA
0118/03

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONSTRUTORA BR-15 LTDA.**

OBJETO: relativo a obra de reforma e ampliação do posto médico localizado na Rua "A" no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0663/03 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro 2003

PRAZO: 40 (quarenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

VALOR:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº0182/2003 - FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA Nº
0197/2002

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Relativo a obra de construção de calçadas em piso cimentício nas ruas Dr. Nelson dos Santo Gonçalves no bairro Laranjal e Gustavo Lira no Bairro São João em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01716/2002 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2003

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

NOTA DE EMPÉNHO:

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 0107/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GISELENE SILVA DE ARAÚJO** - matr. 16594, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação e Controle Financeiro/DFI, no período de 03 a 28 de novembro de 2003, por motivo de férias e folga da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

30 de outubro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0108/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIZ DE SÁ** - matr. 1074, administrador, para exercer o cargo de Assessor de Recursos Humanos no período de 03 a 23 de novembro de 2003, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

31 de outubro de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0117/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS**- matr. 2224; **JORGE ANTÔNIO ESTEVES DA SILVA** - matr. 1910; **ROGÉRIO DA COSTA LACERDA** - matr. 13692, Lenice Magalhães Duque - matr. 6920 e **SUDARIO ALVES DE FARIA** - matr. 2372, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para levantamento físico do bens patrimoniais desta Autarquia.

Art. 2º - Os trabalhos deverão iniciar sempre no mês de dezembro de cada exercício, devendo a Comissão apresentar relatório até o último dia útil do mesmo mês, na forma do modelo 13 da Deliberação 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

02 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0118/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o despacho exarado às folhas nº 032

RELATÓRIO DE ANÁLISES - NOVEMBRO/2003

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	COLIFORMES Totais	BACTÉRIAS Fecais HETEROTRÓFICAS
01/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.7	7.2	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
01/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.8	7.6	1.6	0.8	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
01/Nov.....	Via B 10, nº 310, São Sebastião Eta São Sebastião	3.0	0.5	6.9	0.8	0.8	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
01/Nov.....	Rua Sebastiana Tambasco, nº 270, Voldac (PR)	2.5	0.7	7.2	1.6	0.9	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
01/Nov.....	Rua Goitacaz, nº 54, Retiro (PR)	2.5	0.6	7.1	1.6	0.8	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
02/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.6	7.2	1.6	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
02/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.5	6.9	1.6	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
02/Nov.....	Rua 01, nº 91, Brasilândia (PR)	3.0	0.7	6.7	1.6	0.9	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
02/Nov.....	Rua Felipe dos Santos, nº 215, Água Limpa (PR)	2.0	0.5	7.1	1.6	0.8	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
02/Nov.....	Av. Amaral Peixoto, nº 941, Centro (PR)	2.0	0.6	7.1	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
03/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.6	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
03/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.5	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
03/Nov.....	Rua 154, nº 208, Laranjal (PR)	3.5	1.2	7.5	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
03/Nov.....	Rua Cezar Salamonte, nº 749, Aterrado (PR)	3.0	0.9	7.7	1.2	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
03/Nov.....	Rua 12, nº 18, Vila Santa Cecília (PR)	3.5	1.3	7.8	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
04/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.7	7.6	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
04/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	7.5	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
04/Nov.....	Rua Das Margaridas, nº 10, Água Limpa (PR)	3.0	1.0	7.4	1.0	0.5	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
04/Nov.....	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista (PR)	3.5	1.1	7.7	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
05/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.6	7.6	1.6	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
05/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	7.4	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
05/Nov.....	Rua 839, nº 311, Jardim Tiradentes (PR)	3.0	1.0	7.0	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
05/Nov.....	Rua I, nº 108, Cidade Nova , (PR)	3.5	1.3	7.5	1.1	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
06/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.5	7.4	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
06/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.7	7.5	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
06/Nov.....	Av. Adalberto Nunes, nº 3.804,Jd.Cidade do Aço(PR)	3.0	0.9	7.6	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
07/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.7	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
07/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	7.6	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
07/Nov.....	Rua Cleópatra, nº 95, Voldac (PR)	3.0	0.9	7.8	1.3	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
07/Nov.....	Rua Jaime P. de Moraes, nº 171, Aterrado (PR)	3.0	0.9	7.5	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
07/Nov.....	Rua 22, nº 17, Vila Santa Cecília (PR)	3.0	1.0	7.6	1.2	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
07/Nov.....	Rua 05, nº 289, Conforto (PR)	2.5	0.8	7.5	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
08/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.6	1.5	1.3	0.8	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
08/Nov.....	Rua: Francisco C.Torres nº2711, Pinto da Serra(PR)	4.0	0.6	7.4	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
08/Nov.....	Rua: Cleopatra nº90, Voldac(PR)	4.0	0.6	6.9	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
08/Nov.....	Rua Luiz de Camões nº105, São J. Batista (PR)	4.0	0.8	7.0	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
09/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	0.7	7.4	1.5	0.5	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
09/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	0.8	6.0	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
09/Nov.....	Rua: Nove de Julho nº74 Retiro(PR)	4.0	0.9	7.0	1.3	1.0	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
09/Nov.....	Rua:Cora Coralina nº10 Jardim Primavera(PR)	5.0	1.5	7.0	1.4	0.9	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
10/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.5	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
10/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.1	7.6	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
10/Nov.....	Rua 47, nº 986, Bairro Sessenta (PR)	3.0	1.0	7.8	1.2	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
10/Nov.....	Rua 20, nº 47, Vila Santa Cecília (PR)	3.5	1.3	7.6	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
11/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.4	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
11/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.2	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
11/Nov.....	Av. Tancredo Neves, nº 569,Bairro de Fátima (PR)	3.0	1.2	7.6	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
11/Nov.....	Via B 10, nº 310,Eta São Sebastião	3.0	0.9	7.5	0.8	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
11/Nov.....	Rua Café Filho, nº 279, D. Bosco (PR)	2.5	0.8	7.3	1.3	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
12/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2/0	0.6	7.6	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
12/Nov.....	ViaB10 nº310,ETA São Sebastião	3.5	1.2	6.9	1.2	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
12/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.4	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
12/Nov.....	Rua 24, nº 10, Vila Santa Cecília (PR)	3.0	1.1	7.4	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
12/Nov.....	Rua 22, nº 12, Vila Santa Cecília (PR)	3.5	1.3	7.5	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
12/Nov.....	Rua H, nº 13, Vale da Colina (PR)	3.0	1.2	7.5	1.1	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
13/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.7	1.6	0.7	AUSENTE ... AUSENTE 7	
13/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.9	8.5	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE 10	
13/Nov.....	ViaB10 nº310,ETA São Sebastião	3.0	1.0	7.6	0.2	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
13/Nov.....	Rua 24, nº 10, Vila Santa Cecília (PR)	4.0	1.4	7.6	1.2	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
13/Nov.....	Rua Dionéia Faria, nº 173, Aterrado (PR)	2.5	0.8	7.5	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
13/Nov.....	Rua 541, Nº 263, N. Srª das Graças (PR)	3.5	1.2	7.7	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
14/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.7	7.6	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
14/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.9	7.7	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
14/Nov.....	Via B 10, nº 310, ETA São Sebastião	3.0	1.1	7.3	0.9	0.6	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
15/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.6	7.0	1.5	1.2	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
15/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.6	6.9	1.6	1.3	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
15/Nov.....	Rua Domingos Caruso, nº 377, São Luiz (PR)	2.5	0.6	7.1	1.6	1.5	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
15/Nov.....	Rua Campos, nº 23, Eldorado (P R)	2.5	0.6	6.9	1.6	1.3	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
15/Nov.....	Rua Frei Caneca nº257,Jardim C. do Aço (PR)	3.0	0.7	7.2	1.7	1.1	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
16/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.8	1.6	1.2	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
16/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	8.2	1.5	1.4	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
16/Nov.....	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista (PR)	5.0	1.8	7.8	1.5	1.5	AUSENTE ... AUSENTE 9	
16/Nov.....	Rua 156, nº 208, Laranjal (PR)	6.0	2.0	7.8	1.6	1.4	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	
16/Nov.....	Rua Miguel Gustavo, nº 60, Vila Mury	2.5	0.8	7.7	1.6	2.0	AUSENTE ... AUSENTE AUSENTE	

do Processo SAAE-VR nº 0696/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **EDILAMAR RODRIGUES GONTIJO**- matr. 13765; **ANTONIO CARLOS VAZ NUNES** - matr. 2445 e **ALMIR PEREIRA DE AGUIAR** - matr. 15105, para participarem da Comissão de levantamento físico do estoque do Almoxarifado desta Autarquia, instituída pela Portaria nº 047/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

08 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0119/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2003 do Centro de Controle de Manutenção/DEX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ADÃO LEVINDO DE PAULA** - matr. 0647, pintor, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção Civil/CCM, no período de 05 a 24 de dezembro de 2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2003. Publique-se.

10 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0121/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 091/2003 da Gerência de Tratamento de Esgoto/DEX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ELCIO DE OLIVEIRA** - matr. 6033, manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Gerência de Tratamento de Esgoto/DEX, no período de 01 a 20 de dezembro de 2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2003. Publique-se.

10 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	COLIFORMES Totais	BACTÉRIAS Fecais HETEROTRÓFICAS
17/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.5	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
17/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.3	7.1	1.2	0.4	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
17/Nov.....	Rua 09, nº 74, Retiro (PR)	3.0	1.0	7.6	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
18/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	1.3	7.5	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
18/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.5	8.4	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
18/Nov.....	Rua 80, N° 105, Rústico (PR)	4.5	1.6	7.2	1.1	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
18/Nov.....	Rua 04, nº 76, Conforto (PR)	4.0	1.5	7.4	1.3	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
18/Nov.....	Via B10, nº 305, São Sebastião (PR)	4.0	1.4	7.7	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
19/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	7.0	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
19/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.3	7.1	1.3	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
19/Nov.....	Rua 661, nº 20, Siderópolis (PR)	3.5	1.3	7.4	1.3	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
20/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	7.0	1.7	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
20/Nov.....	Via B10 nº 310, ETA São Sebastião	3.5	0.8	6.9	0.6	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
20/Nov.....	Av. Dos Coqueiros, nº 250, Coqueiro (D.P.)	5.0	2.7	7.1	1.6	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
20/Nov.....	Rua 25, nº 26, Califórnia (PR)	4.0	1.6	6.7	1.6	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
21/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	5.0	2.3	7.6	1.5	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
21/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.9	7.9	1.8	1.4	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
21/Nov.....	Av. Vila Brasília , nº 365, Vila Brasília (PR)	4.0	1.9	6.7	1.9	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
21/Nov.....	Rua 01, nº 477, Santa Inês (PR)	3.5	0.8	7.4	1.4	1.4	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
22/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	1.5	7.2	1.5	0.5	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
22/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	5.0	2.6	6.5	0.8	0.5	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
22/Nov.....	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista (PR)	5.0	2.5	7.2	1.5	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
23/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.9	7.0	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
23/Nov.....	Via B10 nº 310 ETA São Sebastião	5.0	2.5	7.0	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
24/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.7	1.5	0.8	AUSENTE	
24/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.0	7.5	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
24/Nov.....	Rua São João , nº 668, São João (PR)	3.5	1.2	7.5	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
24/Nov.....	Rua Dr. Paulo M. Mendes, nº 279, Monte Castelo(PR)	3.0	1.0	7.4	1.3	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
24/Nov.....	Rua 18, nº 37, Vila Stª Cecília (PR)	2.5	0.8	7.7	1.3	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
25/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.7	7.9	1.6	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
25/Nov.....	VIA B 10, Nº 310, São Sebastião (PR)	4.0	1.4	7.5	0.6	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
25/Nov.....	Rua Francisco Torres, nº 479, São Luiz (PR)	3.5	1.2	7.4	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
25/Nov.....	Rua São Gabriel, nº 385, Niterói	3.0	1.0	7.3	1.2	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
26/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.9	7.4	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
26/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.3	7.0	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
26/Nov.....	Via B10 nº 366 São Sebastião(PR)	4.0	0.9	6.4	0.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
26/Nov.....	Via B10 nº 310 São Sebastião	4.0	1.2	6.5	1.1	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
26/Nov.....	Rua París, nº 34, Jardim Europa (PR)	5.0	2.0	7.5	1.2	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
27/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.7	7.8	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
27/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.3	8.5	1.5	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
27/Nov.....	Via B10 nº 366 São Sebastião(PR)	3.0	1.0	7.9	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
27/Nov.....	Via B07 nº 186 São Sebastião	3.5	1.2	7.8	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
27/Nov.....	Rua Das Margaridas, nº 10, Água Limpa (PR)	4.0	1.4	7.6	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
27/Nov.....	Rua Roquete Pinto, nº 72, Caiçara (PR)	3.0	1.0	7.4	1.3	0.6	AUSENTE ... AUSENTE 7	
27/Nov.....	Rua 22, nº 34, Vila Stª Cecília (PR)	3.5	1.3	7.6	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
28/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.9	7.7	1.5	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
28/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.1	7.6	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
28/Nov.....	Rua Lord Byron, nº 70, Jardim Caroline (PR)	3.0	1.0	7.8	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
28/Nov.....	Rua Luiz de Camões, nº 95, São João Batista (PR)	4.0	1.6	7.6	1.3	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
28/Nov.....	Rua Das Magnólias, nº 234, Limoeiro (PR)	4.0	1.4	7.7	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
29/Nov.....	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	5.0	2.5	7.1	0.3	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
30/Nov.....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	7.3	1.7	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
30/Nov.....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.3	7.4	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
30/Nov.....	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	3.0	0.8	7.1	0.1	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ... AUSENTE	
DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	COLIFORMES Totais	COLIFORMES Fecais
30/Nov.....	Rua Cleopatra, nº 95, Voldac (PR)	3.0	0.8	7.8	1.2	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	
30/Nov.....	Rua São Francisco de Assis, nº 70, Niterói (PR)	4.0	1.0	7.6	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	
30/Nov.....	Rua Lucas Evangelista, nº 869, Aterrado (PR)	4.0	1.3	7.4	1.2	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	

OBSERVAÇÃO: FORAM DADO DESCARGA, NA REDE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, DEVIDO AO CLORO BAIXO.

OBSERVAÇÕES

OBS. 1: " U.T. " - UNIDADE DE TURBIDEZ

OBS. 2: " U.C. " - UNIDADE DE COR

OBS. 3: " P.R. " - PONTA DE REDE

OBS. 4: " DP. " - DEPÓSITO "P.S. " - POSTO DE SAÚDE

OBS. 5: " GE. " - GRUPO ESCOLAR

OBS. 6: " C.M. " - COLÉGIO MUNICIPAL

OBS. 7: ANÁLISES REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO FORAM DE 132 AMOSTRAS."

PORTARIA Nº 0122/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o que estabelece a Resolução nº 010/1996 do Conselho Deliberativo,

R E S O L V E:

Art. 1º - A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, é a que tem por fundamento a compensação por despesas de apresentação, gastos eventuais em decorrência do exercício do cargo comissionado, função de confiança ou desempenho de atividades especiais, e será paga nos seguintes valores:

I - R\$ 758,46 (setecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para ocupantes do cargo de Diretor Adjunto; Gerente; Assessor Técnico, Jurídico, Recursos Humanos, de Controle Interno e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

II - R\$ 606,77 (seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos), para ocupantes do cargo de Chefe de Divisão; Assessor Contábil, Assessor Administrativo e Recursos Humanos, Assessor Comercial, Assessor de Marketing e Meio Ambiente; Secretária do Diretor Executivo e Assistente do Diretor Executivo.

III - R\$ 455,07 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e sete centavos), para ocupantes do cargo de Supervisor e Assessor de Informática.

IV - R\$ 394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para ocupantes do cargo de Secretaria de Gerência, Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação.

V - R\$ 303,38 (trezentos e três reais e trinta e oito centavos), para ocupantes do cargo de Secretaria de Divisão, Assessoria Comercial; Membros da Comissão Permanente de Licitação e Motorista do Diretor Executivo

VI - R\$ 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), para o cargo de Coordenador de Equipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 080/2000. Publique-se.

10 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0123/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLITO ANTONIO DE ALMEIDA** - matr. 1627, engenheiro, para exercer cumulativamente, a função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos/GTE, no período de 05 a 24 de janeiro de 2004, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

15 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0124/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DEOLINDA ALZIRA CÂMARA CUNHA DE PAULA** -matr. 3859, digitadora, para exercer, cumulativamente, a função de Supervisora da Secretaria/GAB, no período de 23 de dezembro de 2003 a 24 de jan-

METODOLOGIA

- 1) AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION. Microbiological Examination of water. In: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 1989.
- 2) CETESB. Avaliação de Laboratórios de Análises Microbiológicas de Água. 1989.
- 3) CETESB. Contagem de Bactérias Heterotróficas em placas. 1986.
- 4) CETESB. Contagem de Coliformes Totais e Fecais em placas em Meio Chromocult - Agar.
- 5) CETESB. Controle de Qualidade em Meios de Cultura. 1987.
- 6) CETESB. Determinação do Número mais Provável de Coliformes Totais e Fecais pela Técnica de Tubos Múltiplos. 1991.
- 7) CETESB. Lavagem, Preparo e Esterilização de Materiais em Laboratórios de Microbiologia. 1986.
- 8) CETESB . Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química. 1987
- 9) CETESB. Controle de Coleta de Amostras.
- 10) Inst. de Engenharia Sanitária - SURSAN - Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química.

neiro de 2004, por motivo de folga e férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2003. Publique-se.

19 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0125/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 074/2003 da Supervisão de Cadastro/ASC ,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **OCIMAR RENATO BOR-SATTO DE CARVALHO** - matr. 4308, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor do Cadastro/ASC, no período de 05 a 24 de janeiro de 2004, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2004. Publique-se.

19 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0126/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD// 2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os servidores relacionados, ocupantes de Cargo e Comissão, exercerão suas funções conforme a nova nomenclatura descrita, permanecendo inalteradas as gratificações correspondentes.

MATR.	SERVIDOR	DE	PARA
16632 . Paulo Sérgio Carraro Costa	Chefe Gabinete	DIRETOR ADJUNTO	
2143 ... Sérgio Meira Silva	Chefe DTE	GERENTE TÉCNICO	
1830 ... Euclides A. Chaves Filho	Chefe CCO	GERENTE OPER. DE ÁGUA E ESGOTO	
2860 ... Célia Martins Pires	Assist. GAB	ASSESSORA MARK. MEIO AMBIENTE	
18422 . Hendrik Lucchesi Mansur	Assist. GAB	ASSISTENTE DO DIRETOR EXECUTIVO	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0127/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei

Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/ 2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os servidores relacionados, ocupantes de Função de Confiança, exercerão suas funções conforme a nova nomenclatura descrita, permanecendo inalteradas as gratificações correspondentes.

MATR.	SERVIDOR	DE	PARA
16632 . Paulo Sérgio Carraro Costa	Chefe Gabinete	DIRETOR ADJUNTO	
2143 ... Gemma Galgani F. Rosalino	Chefe SSG	SUPERVISORA DE SECRETARIA	
0744 ... Josely Monteiro Filho	Chefe SCO	SUPERVISOR DE CUSTO	
3069 ... Marco Antonio Gomes	Chefe SOE	SUPERVISOR DE ORC. E CONTROLE DE OBRAS	
3620 ... Evandro Luiz Silva	Chefe SPO	SUPERVISOR DE GEOPROCESSAMENTO	
3344 ... Regina Lúcia de Souza	Chefe SLB	SUPERVISORA DE LAB. E MONITORAMENTO	
3824 ... Abrahão S. Almeida Júnior	Chefe STR	SUPERVISOR VIATURAS E FERRAMENTARIA	
15873 . Márcio Lopes	Chefe SEL	SUPERVISOR DE ELETROMECÂNICA	
4510 ... Paulo César Coimbra Ferreira	Chefe STB	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO ETA	
5991 ... Amarildo Moreira de Souza	Chefe SMRAP	SUPERVISOR DE EXP. MANUTLIG. ÁGUA	
1910 ... Jorge Antônio Esteves da Silva .	Chefe SHD	SUPERVISOR MANUT.	
4120 ... Sérgio Henrique da Silva	Chefe SEE	DE HIDRÔMETRO	
2747 ... José Martins Rosa	Chefe SMC	SUPERVISOR DE EXP. MANUT. LIG. ESGOTO	
14915 . Rosa Maria de Resende	Chefe SACF	SUPERVISOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
3425 ... Celson Roberto M. Reis	Chefe SAL	SUPERVISOR DE ARREC. E PAGAMENTO	
14591 . Andrea C. N. Milfont	Chefe SPE	SUPERVISOR DE MATER.E SUPRIMENTO	
1953 ... Mauro Machado	Chefe SAS	SUPERVISOR DE PESSOAL	
3719 .. Silvio Luiz Santos de Freitas	Chefe SST	SUPERVISOR DE ASSIST. SOCIAL	
16985 . Virgínia O. Andrade da Rocha	Chefe SAA	SUPERVISOR DE SEG. TRABALHO	
0493 ... Carlos Alberto S. Junqueira	Chefe SCA	SUPERVISOR DE DE SERVIÇOS GERAIS	
2259 ... Luiz Afonso de A. Guedes	Chefe SMD	SUPERVISOR DE CADASTRO	
14907 . Isabel Cristina Reis da Silva	Chefe SAP	SUPERVISOR DE MEDIDA	
3689 ... Carlos Alberto Moreira	Suporte D. Sistemas	SUPERVISOR DE DE ATEND. AO PÚBLICO	
4219 ... Ivan César de Oliveira	Suporte D. Sistemas	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	
3654 ... Rogério Silva de Andrade	Suporte D. Sistemas	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	
15911 .. Marcelino Gonçalves Antonio	Supporte D. Sistemas	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	
3395 ... Jacira A. Onofre Bandeira	Chefe DT	CHEFE DIVISÃO DE TRATAMENTO ÁGUA	
0973 ... Domingos Sebastião da Silva ..	Chefe da GTE	CHEFE DIVISÃO TRAT°	
1198 ... Ernany Machado de Almeida	Assessor Adm.Inf.	MANUT. DE ESGOTO	
		E REC. HUMANOS.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0128/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores relacionados, para exercerem a Função de Confiança - FC.4, de Coordenador de Equipe, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

MATR.**SERVIDOR**

6424	Adilson Martins Oliveira
13749	Alex de Souza da Silva
14680	Anselmo José Souza de Oliveira
5886	Deolindo Viana Amaral
6408	Edgar Teodoro da Silva
17302	Edson Ferreira Nogueira
14320	Eduardo Rodrigues Henriques
15172	Eldo Antonio dos Reis Souza
15164	Elizeu Miranda oliveira
13943	Francisco José dos Passos
13714	Gilmar Nunes de Medeiros
4170	Jadir Domício
13706	Jane da Silva Faria
4618	João de Souza Loures
3565	Jorge Barbosa da Silva
1538	José Aprigio Luiz
14435	José Maurício Teixeira
6173	José Vicente de Paulo
16535	Márcia Cinira Neves Celestino
1619	Marcos Antonio da Silva Reis
3107	Paulo César Martins
7960	Romildo Martins de Mattos
3522	Sebastião Ribeiro da Silva
1112	Valter Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0129/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JAYME ELIAS PEREIRA**, matr. 2801, mestre, da função de Chefe da Seção de Manutenção de Água/DEM.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **JAYME ELIAS PEREIRA**, matr. 2801, mestre para exercer a função de Chefe da Divisão de Manutenção de Água/GAE, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0130/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **NEIVA CORREA PE-**

REIRA RIBEIRO, matr. 14826, assistente administrativo, da função de Chefe do Departamento Financeiro.

Art. 2º - NOMEAR a servidora **NEIVA CORREA PEREIRA RIBEIRO**, matr. 14826, assistente administrativo, para exercer a função de Gerente Financeira, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 059 e 068/2003. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0131/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **CELSO VALE DE SOUZA**, matr. 0620, Técnico de Laboratório, da função de Coordenador de Equipe Operacional de ETE/GTE.

Art. 2º - NOMEAR o servidor, **CELSO VALE DE SOUZA**, matr. 0620, Técnico de Laboratório, para exercer a função de Supervisor de Operação de ETE/DTM/GAE, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada especialmente a Portaria nº 069/2000. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0132/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JAIME SILVA**, matr. 2119 - motorista, da função de motorista do Diretor Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada especialmente a Portaria nº 016/97. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0133/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JAIME SILVA**, matr. 2119 - motorista, a Gratificação de Representação referente ao item 5 da Portaria nº 122/DEX/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0134/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os servidores **CARLOS ALBERTO ADRIANO**, matr. 2640 e **DEOLINDA ALZIRA CÂMARA CUNHA DE PAULA** - matr. 3859, da função de membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0135/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores **CARLOS ALBERTO ADRIANO** - matr. 2640, e **DEOLINDA ALZIRA CÂMARA CUNHA DE PAULA** - matr. 3859, a Gratificação de Representação referente ao item 5 da Portaria nº 122/DEX/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

17 de dezembro de 2003

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 136/2003

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **CESAR AUGUSTO NEVES STREVA**, matr. 2992, engenheiro, da função de Chefe do Centro de Controle de Manutenção-CCM/DÉX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada principalmente a Portaria nº 042/2001. Publique-se.

17 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 137/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/CD/2003, que altera os Anexos I, II, III, V e Organograma desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FERNANDO PEREIRA MARQUES**, matr. 4677, administrador, da função de Assessor Administrativo.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **FERNANDO PEREIRA MARQUES**, matr. 4677, administrador, para exercer a função de Supervisor de Fiscalização, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada especialmente a Portaria nº 075/2002. Publique-se.

17 de dezembro de 2003.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003:

Saldo do mês anterior	R\$ 1.459.502,56
ORÇAMENTO (Empenhado)	
No mês	R\$ 266.195,69
Até o mês	R\$ 11.551.876,15
RECEITA:	
No mês	R\$ 1.001.153,94
Até o mês	R\$ 12.013.847,28
DESPESA:	
No mês	R\$ 1.473.254,03
Até o mês	R\$ 11.326.254,43
Saldo para o mês seguinte	R\$ 338.997,76

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2004.

TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO

Chefe da Divisão de Contabilidade

TC.CRC/RJ - 53.868

LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe Seção Escr. Contr. Contábil

C.CRC/RJ - 56.781-3

VEREADOR MAURÍCIO PESSOA GARCIA JÚNIOR

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3.918

EMENTA: NORMATIZA O USO DE VAGAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIMENTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de cadastramento para usuários de vagas destinadas a deficientes físicos, na Prefeitura Municipal de Volta Redonda..

Parágrafo único - O cadastramento a que se refere este artigo autoriza o usuário a receber um adesivo auto-colável para carro, no qual constará a identificação do deficiente físico, dando-lhe a permissão para o uso de vagas específicas no estacionamento rotativo.

I - o adesivo auto-colável, de que trata o parágrafo único deste artigo deverá ser afixado no carro do usuário, em local visível.

Artigo 2º - Fica o usuário, devidamente cadastrado conforme esta Lei, autorizado ao uso de vagas comuns no estacionamento rotativo, sem prejuízo de suas vantagens, caso em que as vagas "azuis", destinadas a estes, estejam eventualmente ocupadas.

Parágrafo único - As vagas comuns a serem utilizadas, conforme este artigo, devem estar na mesma quadra da vaga destinada a deficientes.

Artigo 3º - É proibido o uso das vagas destinadas a deficientes físicos, por condutores que não tenham o devido cadastramento na Prefeitura Municipal, ou que não apresentem qualquer tipo de deficiência que de imediato possa ser comprovada.

Artigo 4º - Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação desta Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR

Presidente

ATO N.º 5.356/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **JULIANA OLIVEIRA DA GRAÇA**, para exercer a partir de 1º de novembro do ano em curso, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-11, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicada pelo Vereador Gothardo Lopes Netto, conforme Processo Administrativo nº 1.738/03.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JULIANA OLIVEIRA DA GRAÇA**, nomeada para exercer a partir de primeiro de novembro do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-11, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezentos e cinqüenta e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora supracitada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária Parlamentar.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

JULIANA OLIVEIRA DA GRAÇA

Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-11- empossada

ATO N.º 5.382/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Ivone **SUELI DA SILVA MALTA**, Auxiliar de Escritório, oriunda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, à disposição desta Casa Legislativa, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio, a partir de 05 de janeiro do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 087/04.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 013/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 013/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Volta Redonda, 19/01/04

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 010/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 010/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Volta Redonda, 19/01/04

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 009/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente às despesas com fornecimento de energia elétrica para esta Casa no presente exercício, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica, com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo normas da legislação específica.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004..

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 009/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Volta Redonda, 19/01/04

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 014/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **INTELIG - TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente

desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 014/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **INTELIG - TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Volta Redonda, 19/01/04.

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao Processo nº 012/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente às despesas com comunicações telefônicas desta Casa, no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna inexigível a licitação quando for pública e notória a inviabilidade de competição.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 012/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Volta Redonda, 19/01/04.

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **VID'AGUA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada nos dia 18 de novembro de 2003, referente ao Processo Administrativo nº 1.508/03, na modalidade **CONVITE**, em virtude de haver apresentado o menor preço, valor global de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Ata anexa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2003.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,
Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.508/03 em favor da empresa **VID'AGUA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-ME**. Determino, ainda, o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Volta Redonda, 16/12/2003

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE